



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO

Circular nº 63/2020 - ESE

Osasco, 18 de fevereiro de 2020.

Prezados (as) Diretores de Escola,

Prezados (as) Gerentes de Organização Escolar,

Assunto: Atribuição de Aulas durante o Ano

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, comunica os(as) Senhores(as) Diretores de Escola o cronograma da próxima atribuição de aulas na seguinte conformidade:

Data e Horários das Sessões de Atribuições	
27/02/2020 (9 h)	Atribuição de aulas das disciplinas de Língua Portuguesa, Inglês, Espanhol, Educação Física e Educação Especial
27/02/2020 (10 h)	Atribuição de aulas das disciplinas de História, Geografia, Sociologia, Filosofia, Ensino e Religioso
27/02/2020 (14 h)	Atribuição de aulas das disciplinas de Matemática, Ciências, Biologia, Física e Química e Arte
28/02/2020 (9 h)	Atribuição do Inova

Visando garantir a transparência do processo solicita-se atenção ao que segue:

1. A ordem da atribuição - conforme artigo 29 da Resolução SE 71/2018 a atribuição de classes e aulas durante o ano far-se-á em fases, de Unidade Escolar e de Diretoria de Ensino, observados o campo de atuação, as faixas de situação funcional, bem como a ordem de prioridade dos níveis de habilitação e qualificação dos docentes.

2. As sessões de atribuição de classes e/ou aulas durante o ano deverão ser amplamente divulgadas e oferecidas aos **docentes vinculados**, com prazo de **24 horas**, na unidade escolar, utilizando livro de comunicado e dando ciência a todos os professores das disciplinas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
EQUIPE SUPERVISÃO DE ENSINO

3. Verificar se na unidade escolar existem professores adidos, com opção de retorno ou completando jornada em outra U.E., antes de divulgar o saldo no site da Diretoria de Ensino.

4. Nas sessões de atribuição de classes e/ou aulas na Unidade Escolar ou na Diretoria de Ensino, o docente deverá apresentar declaração oficial e atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com as aulas de trabalho pedagógico coletivo -ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e dias da semana bem como dos docentes efetivos e não efetivos (Categoria F) deverão ser enviados o CGRH, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários.

5. As aulas remanescentes na unidade escolar, deverão ser oferecidas na Diretoria de Ensino no “*Saldo de Aulas 2020*”, com preenchimento da planilha até as **16:00 horas desta sexta-feira, 21/02/2020, impreterivelmente**. Solicitamos atenção para preenchimento correto da planilha, a fim de evitar transtornos no processo de atribuição.

6. Lembrando que o Diretor **poderá** flexibilizar os horários do componente curricular Eletivas de forma a garantir o atendimento ao aluno.

7. Informamos ainda que por oportuno divulgaremos o cronograma das próximas atribuições de aulas durante o ano de 2020.

Contando com a costumeira atenção, antecipadamente agradecemos.

Pela Comissão

Maria de Fátima Francisco
Maria José dos Santos Oliveira
Ivanilda Marcia Medines
Comissão de Atribuição / Centro de Rec. Humanos

De Acordo:
William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino